



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a contratação temporária de servidor ao cargo de Motorista da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO a existência da vacância do cargo efetivo de Motorista, em razão da cedência sem ônus do servidor Aparecido Leite Ledo à Assembleia Legislativa do estado da Bahia, e em observância à Lei Municipal nº 005/2017.

CONSIDERANDO que a contratação é para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que o contratado perceberá os vencimentos em cumprimento à Lei Municipal nº 005/2017, ficando recolhidas as obrigações previdenciárias.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o senhor **PAULO ANDRÉ DOMINGOS FERREIRA**, portador do R.G. nº **09.523.031-91 SSP/BA**, para exercer temporariamente o cargo de Motorista, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 02 de março de 2017.


Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br